



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**6ª Vara Federal Criminal / RJ**  
Av. Venezuela, 134, 3º Andar – Saúde  
CEP 20081-310 – Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3218-8964 e (21) 3218-8962 (fax)  
e-mail: 06vfcr@jfrj.jus.br

## **Certidão de Objeto e Pé**

**MARCIO ALMEIDA FIGUEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da lei etc.**

**C E R T I F I C A**, que, revendo em secretaria os autos da ação penal nº 0023051-80.2014.4.02.5101 (2014.51.01.023051-5), consta que nele figurou como réu **JOÃO PABLO DOS SANTOS IRINEU, brasileiro, filho de Osvaldo Tadeu Irineu e de Aída Silene dos Santos, nascido em 20/01/1986, natural de São Miguel do Guamá/PA, portador da carteira de identidade nº 14841539 – SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.728.476-82, por infração ao art. 304, c/c art. 297, ambos do Código Penal.**

**C E R T I F I C A**, ainda, que nos autos da referida ação penal foi proferida sentença condenatória, em 17/02/2016, impondo ao réu a pena de **02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão em regime inicial aberto, e 53 (cinquenta e três) dias-multa no valor unitário de 1/15 (um quinze avos) do salário mínimo vigente em 29/12/2010, tendo sido substituída, em sede de apelação criminal, por duas penas restritivas de direitos, a serem especificadas pelo Juízo da execução, transitada em julgado em 05/07/2018 (para a acusação) e em 13/07/2018 (para a defesa).**

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.

(Assinado eletronicamente, conforme Lei nº 11.419/2006)

**MARCIO ALMEIDA FIGUEIRA**  
Diretor de Secretaria  
(Nos termos do art. 162, §4º do CPC)